

XIII MANDATO
ATA N.º 65/2024

Reunião Ordinária Pública de 22 de julho de 2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Auditório da Junta de Freguesia da Sé, situado na Rua D. Afonso Henriques 1, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

----- Iniciou o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, indicando ter uma proposta para apresentar ao executivo ligada à saúde pública assim como à sustentabilidade, que se prendia com a instalação de novos equipamentos públicos para “carregamento de garrafas de água reutilizáveis”, indicando que as mesmas poderiam ser cedidas pelo município. Referiu que, com as alterações climáticas sentidas ultimamente, muitas vezes de calor extremo, afirmando ser essencial que todos os bracarenses e visitantes da cidade, tivessem acesso gratuito a água potável. Afirmou já existirem “alguns bebedouros” espalhados pela cidade, em alguns sítios específicos da cidade como parques infantis ou centro da cidade. Afirmou que, o que traziam a reunião era a proposta de instalação destes mesmos equipamentos seguindo o exemplo de outras cidades europeias, referindo que, “para além de trabalhar a hidratação e educar as pessoas a beber a água municipal, trabalha também o desperdício do plástico em garrafas de água”. Como empresa apropriada para implementar esse sistema, indicou a Empresa Municipal AGERE, referindo que esta teria condições para o fazer. Em resposta o **Sr. Presidente da Câmara**, indicou que, considerava a proposta interessante e que seria recomendada à Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga (AGERE). De seguida, tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, onde afirmou que “desde a semana

passada” teriam sido alertados tanto pelos moradores e confirmado pela Junta de Freguesia de Vitor, que as obras do Complexo Desportivo do Grupo Supera, em S. Victor, teriam decorrido várias vezes fora de horas, nomeadamente no período noturno. Indicou que até à data da reunião continuavam sem receber o relatório da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e que no momento, seria “um desconforto imediato perceber que existem obras a serem realizadas um bocado à pressa para que, digamos assim, aconteça e, a acontecer, deve acontecer de forma legal e absolutamente às claras”. De seguida, solicitou ao executivo que “incentivasse a fiscalização e percebesse se está a ser feito de acordo com a lei e com as regras de licenciamento”. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vitor Rodrigues**, que indicou como primeira questão, a espera do relatório da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dando o seu aval às questões técnicas que a câmara referia sobre a questão da Ribeira de S. Vitor. “Exigiu” uma resposta por parte da câmara visto a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), não se ter pronunciado ou apresentado ainda o relatório, para que pudessem perceber quais teriam sido os pressupostos técnicos que levaram à conclusão de que a Ribeira de S. Victor se tinha difundido por várias linhas de água onde apontam o uso de “manilhas de grande dimensão na empreitada que induzem que existe água em quantidade no subsolo”. Afirmou de seguida, que também lhes tinham chegado as “queixas por parte dos moradores sobre os trabalhos noturnos na obra, referidos anteriormente pelo PS, na obra do Complexo Desportivo do Grupo Supera, onde questionou se haveria algum tipo de licenciamento para que as obras decorressem em horário noturno. De seguida, acrescentou alguns alertas, nomeadamente, para uma luminária caída na Rua Américo Rodrigues Barbosa, assim como a iluminação dos espaços públicos, mas dentro do complexo da “Grundig”, nos arruamentos entre as várias instalações, havendo queixas dos trabalhadores da “iluminação insuficiente até para o atravessamento das ruas”, alertando ainda para uma “pequena passagem pedonal metálica” que costumava estar encerrada no inverno por ficar “escorregadia com a água da chuva”, obrigando os trabalhadores a usar a estrada para atravessar onde pediu a substituição do piso da mesma. Por fim, alertou para o facto de terem sido retiradas duas paragens de autocarros da TUB, junto ao que tinha sido o Convento das Convertidas, atualmente o “Hotel Mélia, indicando que a proximidade das duas paragens facilitava a troca de autocarro para muitos cidadãos e que teriam sido retiradas aquando da construção do mesmo e que “neste momento estariam substituídas por dois postes afastados um do outro” questionando de seguida o que estaria pensado como solução para essas paragens, apelando que nessa solução fosse contemplado a ideia de proximidade das duas paragens que tanto facilitavam a “vida aos cidadãos” na “troca” de autocarro. Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara**, indicou que as mesmas deveriam ser reportadas aos serviços. Relativamente ao tema da fiscalização das “obras fora de horas ou em horários noturnos” do Complexo Desportivo do Grupo Supera, afirmou não ter conhecimento de nenhum licenciamento excecional para obras noturnas, afirmando que não seria possível “colocar um polícia em permanência” na obra, onde apelou aos moradores que reportassem aos serviços qualquer ocorrência dessa natureza, para que fosse registado e o município pudesse atuar em conformidade, afirmando que esta obra como qualquer outra teria de cumprir as regras normais de funcionamento.-----

Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foram propostos o seguinte voto de louvor-----

-----Voto de Louvor à excelente prestação da atleta do Sporting Clube de Braga, **Joana Pereira, Bicampeã Nacional Feminina**, acompanhado por **Ana Catarina Francisco**, que conquistou a medalha de prata no Boccia World Challenger, em prova realizada no Cairo, Egipto, no dia 19 de julho - **Aprovado por unanimidade.** -----

-----Voto de Louvor à excelente prestação da atleta do Sporting Clube de Braga **José Abílio Gonçalves**, acompanhado por **Paulo Correia**, que conquistou a medalha de ouro no WORLD Boccia CUP, em prova realizada na Póvoa do Varzim, no passado dia 13 de julho - **Aprovado por unanimidade**-----

----- Voto de Louvor à excelente prestação da atleta Bracarense, do atleta do Sporting Clube de Braga, **José Paulo Lopes**, que se sagrou Campeão Nacional em 1500m livres, em natação, em provas realizadas entre os dias 14 de julho no Jamor- **Aprovado por unanimidade**-----

-----Voto de Louvor à excelente prestação do atleta Bracarense da atleta **Camila Gomes**, que se sagrou Campeão Nacional de Esperanças nas provas de 800m e 1500m, realizadas nos dias 20 e 21 de julho, na Pista Professor Moniz Pereira no Lumiar 4 Lisboa - **Aprovado por unanimidade**-----

-----Voto de Louvor às jovens músicas **Rafaela Salgado e Raquel Mendes**, vencedoras do 1º Prémio na 372 Edição Prémio Jovens Músicos 2024, na categoria de Música Barroca - **Aprovado por unanimidade**-----

-----Voto de Louvor à aluna do Colégio Dom Diogo e Sousa, **Marta Antunes**, vencedora da Medalha de Bronze na 35ª Olimpíada Internacional de Biologia, 2024 - **Aprovado por unanimidade.**-----

ORDEM DO DIA -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação**, foi presente o **resumo da tesouraria**, referente ao dia 19 de junho de 2024, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÕES -----

1. **Aprovação das atas n.º 63 e nº 64 das reuniões ordinárias de 26 de junho e 08 de julho de 2024, respetivamente.** Aprovada por unanimidade a ata nº64 de 08 de julho e retirada da agenda a ata nº63 de 26 de junho de 2024, a pedido do Vereador do PS, Artur Feio, pela impossibilidade de envio da declaração de voto alusiva ao ponto 3. *“Desafetação do domínio público municipal do prédio urbano designado de Capela de São João Batista”* da referida ordem de trabalhos, de acordo com o artigo 14º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.-----

2. Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-6. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar n.º DAAJ-PD-6, nos termos previstos na alínea b) do artigo 186.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual”. **Aprovado por maioria com 5 votos a favor, 4 votos em branco e 1 voto contra** -----

3. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de 2024. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, para conhecimento do Executivo Municipal, a proposta do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão para o ano de 2024. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Tomou-se conhecimento** -----

4. 1ª Relatório anual de monitorização: Operação de Reabilitação Urbana Espaço Central e Operação de Reabilitação Urbana Expansão da Cidade. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o primeiro relatório anual de monitorização: Operação de Reabilitação Urbana Espaço Central e Operação de Reabilitação Urbana Expansão da Cidade, em conformidade com o número 1 do artigo 20.ºA, do Decreto-Lei 307/09, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei 32/2012, de 14 de agosto. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”- **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues** -----

5. Classificação como monumento de interesse municipal das voltas de Macada, da rua das Antigas Voltas de Macada, sito na freguesia de Santana de Vimieiro – Início de procedimento. Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de classificação como monumento de interesse municipal das voltas de Macada, da rua das Antigas Voltas de Macada, sito na freguesia de Santana de Vimieiro. nos termos do disposto no n.º 3.º do artigo 29.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado por unanimidade**-----

6. Prolongamento / Anulação de Topónimo, na freguesia de Dume, atualmente integrada na União das freguesias de Real, Dume e Semelhe. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de prolongamento do topónimo “Travessa de Cimo de Vila”, e conseqüente anulação de designação do topónimo “Cangosta do Ruivo”, (identificada na planta de localização com Artéria A), sito no Lugar de Cimo de Vila, da extinta freguesia de Dume, atualmente integrada na União das freguesias de Real, Dume e Semelhe: **Alteração de Limites de topónimo / Prolongamento: - Travessa de Cimo de Vila - Início -**

Rua Doutor Manuel José de Oliveira Machado, **Fim** - Caminho Cimo de Vila. **Anulação de topónimo** - Artéria Proposta (A) - Cangosta do Ruivo. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado por unanimidade.** -----

7. CPE.17.21. DMOSM - Requalificação e Ampliação do Pavilhão das Goladas - Proposta de aprovação da forma de Revisão Extraordinária de Preços. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a empreitada identificada em epígrafe, da forma de revisão de preços apresentada pela entidade executante - por garantia de custos e por fórmula. Nos termos da informação do gestor do contrato, propõe-se a aprovação do cálculo apresentado pelo método de garantia de custos para parte dos trabalhos, de acordo com a documentação apresentada, e a aprovação da fórmula determinada pelo gestor do contrato, como contraproposta da apresentada pelo empreiteiro, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto - Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, por se considerar mais adequada à estrutura de custos da empreitada. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** ----

8. Empreitada: "Eu já passo aqui! - Lote 6" - Aprovação da fórmula proposta para a Revisão Extraordinária de Preços. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a empreitada identificada em epígrafe, da fórmula de revisão de preços apresentada como contraproposta ao pedido de revisão extraordinária de preços submetido pela entidade executante, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto -Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

9. Regulamento de organização e funcionamento da Polícia Municipal de Braga- Aprovação Final. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, para os efeitos constantes da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente regulamento, e no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, constituindo atribuição do Município, nos termos

do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o domínio da Polícia Municipal, e de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. O **Vereador Vítor Rodrigues, da CDU**, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 22-07-2024 da Câmara Municipal de Braga, Ponto 9. Regulamento de organização e funcionamento da Polícia Municipal de Braga – Aprovação Final. Uma vez que o Regulamento de organização e funcionamento da Polícia Municipal de Braga articula sobre os direitos, deveres e condições de trabalho dos agentes da Polícia Municipal de Braga, a sua aprovação, de acordo com a legislação em vigor, carece de consulta prévia às estruturas sindicais que representam esses agentes. Tendo sido questionado pelo Sr. Vereador da CDU se tal consulta tinha expressamente existido neste caso, para além da normal consulta pública a que o documento foi sujeito, e especificamente se o STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local havia sido previamente consultado, a resposta obtida não foi positiva. Deste modo, e porque este procedimento não foi cumprido, a CDU absteve-se. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues*”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

10. Primeira Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética – Início do procedimento. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação da abertura do início de procedimento da Primeira Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética nos termos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo e tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

11. Alteração ao Código Regulamentar do Município de Braga- «Concessão e exploração de Quiosques» - Início de procedimento. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação da abertura do início de procedimento da Primeira Alteração ao Código Regulamentar do Município de Braga à PARTE D - Ocupação do Espaço Público - Título II - Capítulo II - Secção V - Concessão e Exploração de Quiosques Municipais, nos termos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

12. Alteração global da PARTE A do Código Regulamentar do Município de Braga. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, para os efeitos constantes da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos constantes da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, a alteração regulamentar proposta de alteração global da PARTE A do Código Regulamentar do Município de Braga, revogando-se a anterior. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

13. Protocolo de cooperação a celebrar com a Cáritas Arquidiocesana de Braga Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Emergência Social. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, proposta de Protocolo de Cooperação com a Cáritas Arquidiocesana de Braga para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - Emergência Social, bem como o quadro financeiro associado. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

14. Minuta de acordo de cooperação entre Município de Braga e Associação Empresarial de Braga 2024. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, proposta de minuta de acordo de cooperação entre o Município de Braga e a Associação Empresarial de Braga, de acordo com a alínea m) do nº 2 e nº1 do artigo 23º, o artigo nº 33 nº 1 alínea o) e m) do anexo 1 à lei 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

15. Protocolo de cooperação com Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP). Presente a seguinte proposta: “Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, protocolo de cooperação com Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), nos termos do disposto

no artigo 23.º, alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do mesmo diploma legal. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

16. Atribuição de materiais escolares para alunos do 1.º ciclo do ensino básico ano letivo 2024/2025. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de aquisição do material escolar obrigatório no valor previsional de 48.053,00 € (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove euros), para todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, posicionados nos escalões A, B e N.E. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

17. Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2024/2025. Presente a seguinte proposta: Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2024/2025, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 56.º e do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atualizada, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

18. Apoio BRAGASOL – Supera-T | Proposta Programa de apoio à inclusão e às famílias ano letivo 2024/2025. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, o apoio BRAGASOL - Supera-T | Programa de apoio à inclusão e às famílias para o ano letivo 2024/2025. Tudo de acordo com documentos anexos”. Tomou a palavra o **Vereador da PS, Ricardo Sousa**, que lamentou “a lacuna que há no ensino relativamente a estes meninos com necessidades especiais”. Indicou não concordar com a opção encontrada de atribuição de um apoio financeiro direto por considerar que isso implica “passar a responsabilidade para os pais”. Afirmou, ter sido criada uma resposta anteriormente que não tinha funcionado e que seria importante perceber porquê. Garantiu, haver pais insatisfeitos com a solução encontrada, antevendo problemas a curto prazo. O transporte destas crianças foi outra das fragilidades que o PS entendeu que deveria ser resolvida, para uma verdadeira inclusão. “Muitos destes meninos não estão a ser acompanhados nos horários que não têm aulas e essa é a problemática que nós, enquanto políticos, temos que resolver”. Indicou que, iriam votar contra, pois a proposta apresentada “não assegura que há parceiros garantidos”. “Não podemos votar a favor de um voucher para serem os pais a resolver os seus problemas, porque isso não resolve de forma nenhuma”, finalizando a apontar a “falta de recursos”. O **Vereador do PS, Artur Feio**, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, o PS fez chegar a seguinte declaração de voto:” *Declaração de voto: Considerando que: O Concelho de Braga tem, neste momento, escassas alternativas para a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens em geral e, com especial destaque, para as crianças com necessidades especiais; O apoio nas pontas escolares é um serviço crucial para muitas famílias, pois oferece um local seguro e adequado para as crianças ficarem em horários em que já não têm aulas, mas que os pais ainda estão a trabalhar. Que o Programa Supera-*

te, tal como existe, não é apenas uma questão de conveniência, mas sim uma questão de necessidade real para muitas famílias que dependem dele, servindo para equilibrar as exigências profissionais com o cuidado dos seus filhos. Deveremos concentrar todos os esforços em melhorar o programa, entendendo por que razão a adesão foi abaixo das expectativas e o que pode ser feito para torná-lo mais acessível e atrativo. O transporte das crianças desde a escola para o espaço do Supera-te, ou deste para as habitações dos utentes, era uma das dificuldades apresentadas pelos pais e que daí se deveria apresentar uma solução municipal. Todas as crianças do concelho têm transportes gratuitos, através do passe da TUB, excepto as crianças com necessidades especiais que só usufruem de duas viagens (casa – escola e escola-casa). Devemos apresentar uma solução de transporte dos utentes com necessidades especiais que defenda os direitos consagrados para todas as crianças. Devemos investir na divulgação do serviço, ampliar a capacitação dos profissionais envolvidos, e adaptar as atividades oferecidas às reais necessidades das crianças e suas famílias. É necessário fazer um esforço conjunto para revitalizar este programa, garantindo que mais crianças possam beneficiar deste apoio e encontrem um serviço mais adaptado às suas necessidades. Cada criança e cada família importa, e que devemos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para garantir que recebam o apoio de que tanto necessitam. A experiência dos vouchers das pausas pedagógicas não resultou no passado, pois não tivemos instituições sociais capazes de responder a estas exigências das crianças especiais, mostrando-se crucial a organização pelo próprio município. Não nos foi apresentada nenhuma confirmação oficial de instituição ou parceiro que venha a responder positivamente a esta metodologia de voucher que o executivo pretende oferecer. O Partido Socialista vota contra este ponto e solicita a continuidade do projeto Supera-T | Programa de apoio à inclusão e às famílias para todas as crianças do concelho com resposta a estas necessidades. Braga, 05 de agosto de 2024 Os vereadores do Partido Socialista”. Tomou de seguida a palavra, o **Vereador da CDU Vitor Rodrigues**, indicando que se iria abster e lamentou que a resposta não fosse garantida pela tutela afirmando temer que os valores cobrados pelas respostas privadas fossem incompatíveis para as famílias, mesmo que o município participe a 50%. “O desejável era que tivéssemos uma resposta pública e inclusiva”, apelando para que a proposta apresentada mencionasse o facto de “estar a ser feito um caminho no sentido da inclusão destas crianças”. Indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 22-07-2024 da Câmara Municipal de Braga. Ponto 18. BRAGASOL – Supera-T | Proposta Programa de apoio à inclusão e às famílias ano letivo 24.25. Após acolhimento favorável da proposta da CDU quanto à inclusão de um parágrafo sobre os esforços que estão a ser desenvolvidos junto de IPSS do município para garantir que existe uma solução complementar à mera participação financeira para pagamento de serviços no setor privado, e considerando que esta última modalidade, tal como está estruturada na proposta, não é suficiente para garantir que todas as crianças têm acesso ao serviço, pois as taxas e limites à participação serão demasiado baixas, sobretudo para famílias de menores rendimentos, a CDU absteve-se. O Vereador da CDU, Vitor Rodrigues*”. Antes de dar a palavra à Vereadora da Educação, o **Sr. Presidente da Câmara**, referiu ter algumas notas que considerava pertinentes para esclarecer, como a responsabilidade do Estado Central que

evitaria estarem a discutir este assunto em reunião de câmara. Afirmou que, muitas das vezes não podendo contar com esse apoio (Estado Central), seriam as câmaras municipais a terem de desenvolver as respostas para as necessidades das suas populações, principalmente as de mais precisão como neste tema. Referiu que, “neste caso em concreto foi eloquente o compromisso de todos, das forças políticas, mas também do diálogo que houve no ano letivo anterior para tentar formatar uma solução, que partindo de qualquer que fosse a força política, chegássemos ao resultado, que era dar uma resposta a estas crianças e a estas famílias”. Afirmou também que, teriam chegado a uma solução que mesmo que não tivesse sido a ideal, teria dado um passo significativo de melhoria face à situação anterior. Afirmou também que, “a verdade é que a resposta foi confrontada não só com uma condição estatística de falta de adesão que é naturalmente preocupante, mas sobretudo, com dificuldades operacionais de ordem diversa ao longo do funcionamento da resposta durante todo ano. Afirmou também e de uma “forma taxativa”, que não teria sido uma iniciativa tomada de “ânimo leve” e nem que tivesse surgido “agora no final do ano letivo”. Esclareceu ter sido uma proposta debatida em vários contextos e discutida “profundamente com os parceiros ligados à situação atual e outros que nós tentamos envolver”, na nova solução que pretendiam “desenhar” e em função das diversas barreiras e dificuldades que teriam sido confrontados e que teriam tentado encontrar uma solução alternativa. Esclareceu ainda que, como teria ficado claro, a solução do ano anterior, não teria sido insuficiente de “todo por uma questão financeira”, afirmando ter havido um grande investimento para a criação desta resposta, onde referiu ter sido uma das soluções em termos “per capita das mais caras de intervenção social a nível municipal em qualquer área da governação”. Afirmou por fim que, investiriam o que fosse necessário para a criação de uma resposta que fosse ao encontro das necessidades dos cidadãos. De seguida, para um melhor esclarecimento, deu a palavra à **Vereadora da Educação, Carla Sepúlveda**, que esclareceu que, haveria um apoio financeiro aos pais, “consoante a resposta que achem adequada para cada um dos seus filhos”, baseado nos escalões da Segurança Social e que haveria também a hipótese de ser feito um apoio financeiro às instituições que se mostrassem efetivamente abertas à receção destas crianças, consoante aquilo que fosse a necessidade de cada uma delas, fosse em equipamentos ou apoio à contratação de recursos humanos, referindo ser isso o que lhes tinha sido aponto. Afirmou que, o apoio poderia ser dado às instituições, se várias famílias optassem pela mesma resposta. Afirmou também que, caso contrário, poderia ser concedido diretamente aos pais e que o que teria ficado combinado “com os pais na passada sexta-feira, e devo referir que foi com bastante agrado que nos receberam, foi que agora iriam procurar dentro da rede pública e privada a solução mais adequada para si, enviar-nos um e-mail com a decisão, para que depois lhes possamos dar as informações para os próximos passos. Garantiu por fim que, as dez crianças que participaram na edição do ano passado “tiveram resultados extraordinários”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, voto contra dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e**

Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.---

19. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23.º, n.º 1 e 2, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2023/2024: **a)** RS Ballroom Team Associação; **b)** Federação Portuguesa de Xadrez. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

20. Contratos de Dinamização Cultural. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal os seguintes contratos de dinamização cultural, que têm por objeto a atribuição de apoios financeiros às seguintes entidades, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga: **a)** Associação Cultural e Festiva “Os Sinos da Sé”, no valor de 12.000,00€ (com vista à continuidade e incremento de projetos); **b)** Grupo Cultural e Recreativo Unidos da Casa do Povo de Mire de Tibães, no valor de 4.000,00€ (com vista à continuidade e incremento de projetos); **c)** Grupo Cénico Cultural e Beneficente de Arentim no valor de 1 500,00€, (com vista à continuidade e incremento de projetos); **d)** Augustuna - Tuna Académica da Universidade do Minho, no valor de 3 300,10€, (com vista à continuidade e incremento de projetos). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberados aprovar por unanimidade** -----

21. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** Junta de Freguesia de Ruilhe, para execução da obra denominada “Reforço de Verba - Requalificação dos Balneários do Campo de Talegre”, no valor de 3.373,98€; **b)** Junta de Freguesia de Esporões, para execução da obra denominada “Reconstrução do muro na Rua das Boucinhas”, no valor de 3.763,00€; **c)** União de Freguesias de Vilaça e Fradelos, para execução de “Honorários/Projeto - Requalificação do arruamento entre a Rua David Augusto Martins Ribeiro e o Largo das Minas - Fradelos”, no valor de 6.605,10€; **d)** Junta de Freguesia de Tebosa, para execução da obra denominada “Alargamento pontual na Avenida da Igreja - Tebosa”, no valor de 22.241,56€; **e)** Junta de Freguesia de Sobreposta, para execução de “Honorários/Projeto - Muro de suporte da Av. Sra. Da Conceição”, no valor de 3.920,00€; **f)** União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), para execução da obra denominada “Requalificação da Rua das Quebradas”, no valor de 319.260,64€; **g)** União de Freguesias de Moreira e Trandeiras, para execução de “Honorários/Projeto - Pavimentação da Rua do Gaião à Rua da Liberdade

- Morreira e Trandeiras”, no valor de 4.182,00€. Tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos”. **Deliberados aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal aprovação.** -----

22. Atribuição de apoios financeiros a freguesias. Presente a seguinte proposta: “ Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de atribuição de apoio financeiro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, no valor de 1.439,10€ (mil quatrocentos e trinta e nove euros e dez cêntimos), para apoio na melhoria das condições de acesso ao parque canino da Azenha.”; **b)** União de Freguesias de Lomar e Arcos, no valor de 7 674,40€, para apoiar as “Pequenas intervenções de impermeabilização e pintura na EB1 de Lomar”; **c)** União de Freguesias de Cabreiros e Passos (S. Julião), no valor de 5 445,22€, para apoiar a “Colocação de cortinas de palco no edifício “Centro Cultural Cabreiros”; **d)** União de Freguesias de Cabreiros e Passos (S. Julião), no valor de 11 169,03€, para apoiar a “Requalificação do Polidesportivo de Cabreiros”; **e)** Junta de Freguesia de Tebosa, no valor de 10 947,00€, para apoiar o “Honorários/Projeto - Requalificação urbana para a construção do parque de estacionamento da Capela da Sr.ª do Campo”; **f)** União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, no valor de 20 295,00€, para apoiar o “Projeto - Requalificação do edifício “Vivo Local” de Lamações”; **g)** União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, no valor de 20 756,25€, para apoiar os “Honorários/Projeto - Ampliação do Cemitério da Freguesia de Trandeiras”; **h)** União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, no valor de 17 959,27€, para apoiar as “Obras de conservação no Cemitério de Vimieiro”; **i)** União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, no valor de 14 726,26€, para apoiar o “Espaço de Lazer na bifurcação da Rua de Penouços com a Rua do Medronheiro - Nogueira”; **j)** União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 3754,21€, para apoiar a “Substituição de árvores na Rua S. Sebastião - Frossos. Tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos”. **Deliberados aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

23. Atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Deficientes (APD) - Delegação Distrital de Braga. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Deficientes (APD) - Delegação Distrital de Braga, no valor de 35.000,00€, para aquisição de uma nova carrinha, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo F Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

24. Apoio financeiro a Entidades. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, proposta de atribuição de apoio financeiro para pagamento de encargos de ligação à rede pública de

água e saneamento nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 12º do Regulamento do Projeto BragaSol, e na alínea v) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, da seguinte forma: **a)** Ligação à rede pública de água e de saneamento ao imóvel onde a entidade habita no valor de 1.787,92, € acrescido de IVA à taxa legal em vigor; **b)** Ligação à rede pública de água ao imóvel onde a entidade habita no valor de 475€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; **c)** Ligação à rede pública de saneamento ao imóvel onde a entidade habita valor de 1.075,30€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberados aprovar por unanimidade -----**

25. Apoio monetário aos Agrupamentos de Escolas/Escola não agrupada para fazer face a despesas correntes – Agrupamento de Escolas D. Maria II. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas/ Escola não Agrupada – Agrupamento de Escolas D. Maria II, no valor de 1080,43 €, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, por motivo de urgência relacionada com a necessidade de se proceder à regularização dos créditos juntos dos respetivos fornecedores, sob pena de estes interromperem o fornecimento, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade -----**

26. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de deferimento. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a)** Dos nºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º, mapa em anexo; **b)** Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal - mapa em anexo”. **Deliberados aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----**

27. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de indeferimento. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, constantes do mapa em anexo, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-1/17º do Código Regulamentar do Município de Braga”. **Deliberado a indeferir por unanimidade-----**

28. Normas de participação do Orçamento Participativo Escolar – OPE 2024/2025. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, as Normas de Participação do Orçamento Participativo Escolar do Município de Braga - OPE 2024/2024, bem como a verba total disponível no valor de 130.000,00€, a atribuir no âmbito do Orçamento Participativo Escolar. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara,**

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa -----

29. Normas de Funcionamento do Programa Regime Escolar 2024/2025. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta relativa às Normas de Funcionamento do Programa Regime Escolar, no ano letivo 2024/2025, que prevê a distribuição de leite e produtos lácteos e fruta aos alunos do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico dos Estabelecimentos de Ensino público. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa -----**

30. Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares | Refeitórios Escolares da rede pública dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário do Município de Braga. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta relativa às Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares, nos refeitórios escolares da rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário do Município de Braga, no ano letivo 2024/2025. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 22-07-2024 da Câmara Municipal de Braga. Ponto 30. Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares | Refeitórios Escolares da rede pública dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário do Município de Braga. No entender da CDU, o fornecimento de refeições escolares devia ser assegurado por estruturas públicas, e a sua confeção, sempre que possível, deveria ter lugar nas escolas. Dado que a proposta não contempla a obrigatoriedade, nos casos em que tal seja possível, de que o fornecimento das refeições escolares seja garantido diretamente pelas escolas, a CDU absteve-se. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues*”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de**

Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.-----

31. **Normas de Funcionamento do Programa de Inovação Social Aberta de Braga | 2.ª Edição (Município de Braga, BragaHabit e Fundação “la Caixa”)**. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta relativa às Normas de Funcionamento da 2.ª Edição do Programa de Inovação Social Aberta de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo , Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa** -----

32. **Apoio Social Direto – Ratificação**. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a ratificação da decisão do Sr. Presidente, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do Apoio Social Direto, e que se tome conhecimento das despesas realizadas no período compreendido entre 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, resultantes do procedimento de trabalho criado para os municípios em situação de maior vulnerabilidade social ou de carência pontual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado a ratificar por unanimidade**-----

33. **Voto de pesar pelo falecimento de Joana Marques Vidal**. Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de voto de pesar pelo falecimento de Joana Marques Vidal, que se anexa”. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

34. **Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade**-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Pelo **Presidente da Câmara**, foi dada a abertura à intervenção do público. -----

----- Iniciou o **cidadão Miguel Lopes**, que consentiu a divulgação dos seus dados pessoais e que mencionou levar alguns assuntos para apresentar. Iniciou com a leitura de breve texto de “José Ló” onde solicitou uma reflexão sobre esse tema tão presente nos últimos tempos na cidade de Braga, o ambiente, por parte de todos os envolvidos. De seguida, pediu esclarecimentos sobre a discussão pública do “Regulamento do arvoredo”, afirmando ter ficado com muitas dúvidas em vez de certezas, sobre a eficácia desse documento. “Qual a entidade

que vai monitorizar a sua execução, fiscalizar, fazer a execução das infrações ao regulamento penalizando os infratores?” foram algumas das questões. De seguida, indicou que “pouco se falava nos tipos de solos” existentes na cidade, afirmando que o importava era “plantar, plantar e plantar”, onde referiu que em diversas ações onde teria estado presente “fora de Braga”, esta teria sido uma das preocupações das entidades promotoras. Relativamente ao tema “Jardim Brasil assim é chamando pela divisão do ambiente da câmara municipal”, referiu que, no seu conhecimento o nome da toponímia (alteração ou designação), deveriam ir como proposta a reunião de executivo para “aprovação de todos os autarcas”. Referiu que, “esperava” que as árvores oferecidas “pelo cidadão Brasileiro, fossem adaptadas ao solo bracarense”, assim como, os terrenos tivessem sido devidamente estudados, para as árvores oferecidas, “não se tornem num problema, que sejam espécies que não tenham efeito invasor/infestante”. Referiu ainda que, caso essas espécies tivessem “vindo do Brasil”, seria prudente salvaguardar que fossem cumpridas as regras fitossanitárias exigidas pela Comunidade Europeia, pra evitar “importações sem rei nem roque”, como já teria acontecido com importações feitas por empresas do ramo florestal. Outro dos temas foi “a criação dos espaços dos catos”, situados na Avenida Central e que teriam substituídos dois lagos lá existentes, onde indicou ter abordado na altura o Vereador do Ambiente, Altino Bessa, afirmando que este lhe tinha transmitido que a escolha das “espécies lá plantadas” não teria passado pela divisão do ambiente. Afirmou ainda, que noventa por cento das espécies não teriam resistido “ao inverno rigoroso “e que várias teriam sido as intervenções naqueles espaços até terem acertado com “alguns catos que aguentassem o frio e as geadas”. ----

----- Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

ENCERRAMENTO: às 11h00 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----